



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DDIRETORIA DE APOIO A DOCENTES E DISCENTES
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
PET ENGENHARIA DE PESCA

EDITAL PROEG Nº 4/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O Grupo PET ENGENHARIA DE PESCA, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da UFPA, o Edital de seleção de 04 (quatro) bolsistas e formação de cadastro de reserva para o PET Engenharia de Pesca.

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar 04 (quatro) bolsistas que atuarão no PET ENGENHARIA DE PESCA e constituir cadastro de reserva com os candidatos aprovados e não classificados no presente processo seletivo, podendo os mesmos ingressar imediatamente no grupo, na condição de não bolsistas, até o número máximo de 04 (quatro). Na vacância de bolsa, os não bolsistas selecionados terão preferência no preenchimento da vaga disponível por ordem de classificação.

2. CABERÁ AOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO PET

- I. Dispor de 20 horas semanais para atuar nas atividades do grupo;
- II. Manter-se matriculado e frequente em curso de graduação durante todo o período de vigência da bolsa;
- III. Zelar pela qualidade acadêmica do PET Engenharia de Pesca;
- IV. Participar de todas as atividades programadas pelo professor Tutor;
- V. Participar dos eventos organizados pelo Programa de Educação Tutorial em nível local, regional e nacional;

- VI. Manter bom rendimento no curso de graduação, não apresentando mais de uma reprovação nas atividades curriculares;
- VII. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica e/ou acadêmica pelo menos um trabalho por ano, de autoria individual ou coletiva;
- VIII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- IX. Portar-se com ética estudantil e profissional, no local em que estiver executando as atividades de bolsista;
- X. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. CRITÉRIOS PARA SE CANDIDATAR ÀS VAGAS DISPONÍVEIS NESTE EDITAL

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação em Engenharia de Pesca da UFPA;
- II. Não estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada, tais como: PIBEX, Navega Saberes, Conexão de Saberes, PROEXT, PIBIC, Monitoria, Bolsa MEC e outras de natureza semelhante, bem como Bolsa Estágio remunerada, seja da UFPA ou de outros órgãos governamentais ou de instituições e empresas privadas, com exceção dos Auxílios Moradia, Creche, Kit Acadêmico e Línguas Estrangeiras;
- III. Apresentar o Coeficiente de Rendimento Geral superior à 6 (seis).

4. VALOR DA BOLSA

- 4.1. O estudante bolsista do grupo PET Engenharia de Pesca receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

5. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições acontecerão no período de 08:00h do dia 24 de janeiro de 2024 até às 23:59 do dia 31 de janeiro de 2024, exclusivamente pelo e-mail: petenghariadepescaufpa@hotmail.com .

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. Para participar do processo de seleção, no ato da inscrição, os candidatos deverão enviar para o e-mail supracitado, com o assunto SELEÇÃO PET 2024, os documentos listados a seguir:

- I. Comprovante de matrícula ou declaração de vínculo emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- II. Histórico Escolar com o Coeficiente de Rendimento Geral;
- III. Carta de intenção nos termos discriminados no Item 7.1 deste Edital.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo de seleção será composto de três etapas: 1) Carta de intenção; 2) Apresentação oral; e 3) Entrevista.

7.2. Carta de intenção (eliminatória e classificatória)

7.2.1. A carta de intenção deverá ser enviada pelo candidato via email (petengenhariadepescaufpa@hotmail.com) no ato da inscrição, para que sua avaliação em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ocorra no dia 7 de fevereiro de 2024 das 9:00 às 18:00 horas. Este documento deverá conter uma breve apresentação do candidato e uma proposta de projeto de ensino, pesquisa ou extensão a ser desenvolvido no âmbito do PET Engenharia de Pesca com até duas laudas. Ficam eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete), sendo a avaliação executada por uma comissão composta por três docentes da área, designada pelo Tutor do grupo.

7.3. Apresentação oral (eliminatória e classificatória)

7.3.1. A apresentação oral consistirá em um seminário de até 10 (dez) minutos a ser apresentado no dia 16 de fevereiro de 2024, sobre um dos seguintes temas a ser sorteado no dia 15 de fevereiro de 2024 às 8:30 horas: (1) Piscicultura continental no Brasil; (2) Carcinicultura marinha no Brasil; (3) Ostricultura no Brasil; (4) Pesca continental no estado do Pará; (5) Pesca industrial no estado do Pará; (6) Piscicultura ornamental no Brasil; (7) Piscicultura marinha no Brasil; (8) Pesca artesanal marinha no estado do Pará; (9) Pesca esportiva na Amazônia; e (10) Aproveitamento integral do pescado. A avaliação da apresentação oral em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) será realizada por uma comissão composta por três docentes da área, designada pelo Tutor do grupo, ficando eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

7.4. Entrevista (eliminatória e classificatória)

7.4.1. A entrevista que receberá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2024 entre 8:00 e 17:00 horas, sendo realizada presencialmente, após sorteio

da ordem dos candidatos realizado no dia 21 de fevereiro de 2024. Importante ressaltar que o horário da entrevista levará em consideração o turno em que o candidato realiza suas atividades curriculares do curso e a etapa não é passível de recursos. É essencial para a entrevista que o candidato conheça o conteúdo da Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010, que trata do Programa de Educação Tutorial.

8. RESULTADO

8.1. Serão considerados aprovados na presente seleção os candidatos que tiverem as maiores notas gerais. A nota geral será a média aritmética das três notas referentes às etapas do processo de seleção (1. Carta de intenção; 2. Apresentação oral; e 3. Entrevista). No caso de empate, será considerado classificado o aluno que obtiver maior número de pontos nas etapas: (1) Carta de intenção, (2) Apresentação oral e (3) Entrevista, respectivamente. Os resultados oficiais de cada etapa serão divulgados na sala do grupo PET Engenharia de Pesca, assim como o resultado final.

9. DATAS IMPORTANTES

Data/Horário	Evento
19/01/2024 - 8:00 h	Lançamento do Edital
24/01/2024 - 8:00 h	Início do período de inscrições
31/01/2024 - 23:59 h	Fim do período de inscrições
02/02/2024 - 8:00 h	Resultado das inscrições homologadas
05-06/02/2024	Prazo para interposição de recursos
07/02/2024 - 8:30 h	Resultado das inscrições homologadas após recursos
07/02/2024 - 9:00-17:00 h	Avaliação das cartas de intenção
07/02/2024 - 18:00 h	Resultado da avaliação das cartas de intenção
08-09/02/2024	Prazo para interposição de recursos
14/02/2024 - 17:00 h	Resultado da avaliação das cartas de intenção após recursos
15/02/2024 - 8:30 h	Sorteio do tema das apresentações orais
16/02/2024 - 9:00-17:00 h	Realização das apresentações orais

16/02/2024 - 18:00 h	Divulgação do resultado das apresentações orais
19-20/02/2024	Prazo para interposição de recursos
21/02/2024 - 8:00 h	Sorteio da ordem das entrevistas
22/02/2024 - 9:00-17:00 h	Realização das entrevistas
22/02/2024 - 17:30 h	Divulgação do resultado das entrevistas
22/02/2024 - 18:00 h	Divulgação do resultado final

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção, conforme datas e horários previstos nesse edital, implicará na eliminação do candidato.

10.2. A realização das etapas do processo de seleção e a divulgação dos resultados ocorrerá na sala do PET Engenharia de Pesca.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de três docentes que integram este processo seletivo.

10.4. A interposição de recursos e a obtenção de maiores informações devem ocorrer pelo e-mail: petengenhariadepescaufpa@hotmail.com.

Bragança-Pará, 19 de janeiro de 2024.



Prof. Marcos Ferreira Brabo
Tutor do PET Engenharia de Pesca - UFPA